



EDITAL DERI 29/2026

PROGRAMA DERI SANTANDER PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL DE GRADUAÇÃO UNIVERSIDAD CARLOS III DE MADRID – ESPANHA

A Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), por meio da sua Diretoria Executiva de Relações Internacionais (DERI), torna pública a abertura de inscrições no Programa DERI para Mobilidade Internacional para estudantes regulares de graduação.

1. Objetivo

- 1.1. Este processo seletivo visa preencher 1 (uma) vaga para intercâmbio de estudos na **UNIVERSIDAD CARLOS III DE MADRID – ESPANHA**.
- 1.2. O intercâmbio de estudos deverá ter a duração de 01 semestre acadêmico, com início em SETEMBRO/2026.

2. Benefícios

- 2.1. O(A) estudante selecionado(a) será nomeado para realizar 01 (um) semestre acadêmico na universidade indicada no subitem 1.1, isento de mensalidades acadêmicas (tuition).
- 2.2. Será concedido 1 auxílio financeiro no valor de R\$18.000,00 (dezoito mil reais), custeado com recursos da parceria entre a Unicamp e o Banco Santander, para custeio parcial das despesas com o intercâmbio.
- 2.3. Caso o(a) estudante selecionado(a) seja beneficiário da Bolsa Auxílio Social (BAS), concedida pela Diretoria Executiva de Apoio e Permanência Estudantil (DEAPE), o auxílio previsto no subitem 2.2 será complementado pelo valor da BAS durante o período de interrupção da bolsa em razão do afastamento para intercâmbio.
- 2.4. Todas as despesas que extrapolarem o valor do auxílio concedido correrão por conta do(a) estudante contemplado. Outros auxílios poderão ser buscados pelo(a) estudante junto à instituição de destino ou outras agências de fomento, sem intermediação da Unicamp.

2.4.1. Em hipótese alguma, a Unicamp fará complementação de recursos para além do valor mencionado no subitem 2.2.

3. Áreas de Conhecimento

- 3.1. Verificar os cursos disponíveis no link <https://www.uc3m.es/studies/international-exchange-students-in-UC3M/bachelor-degrees/course-offer>
- 3.2. É obrigatório que os(as) estudantes verifiquem, com antecedência, pré-requisitos, restrições ou níveis de proficiência específicos para o curso/disciplinas desejados, como estabelecido no link https://www.uc3m.es/uc3m/media/uc3m/doc/archivo/en-doc_guia-

[oferta-assignaturas/course-offer-guide.pdf](#)

4. Requisitos para a candidatura

4.1. Para efetuar a sua inscrição pelo SIGA, os(as) candidatos(as) deverão possuir os seguintes requisitos acadêmicos, fornecidos via sistema pela Diretoria Acadêmica (DAC) e referentes ao seu curso e habilitação atuais (os constantes no histórico escolar e relatório de integralização no momento da inscrição):

- I. Coeficiente de Progressão (CP) mínimo no curso atual de 0,25;
- II. Não estar em semestre de colação de grau, isto é, quando retornar da mobilidade, o estudante deve ter créditos a serem cursados na Unicamp por pelo menos um semestre antes da integralização total de seu curso (podendo ser disciplinas obrigatórias ou eletivas do currículo pleno do curso em que se encontra matriculado, disciplinas de estágio ou de TCC);
- III. Coeficiente de Rendimento Padronizado (CRP) acima de 0,0001;
- IV. No máximo 14 (quatorze) créditos de reprovação;
- V. Não ter registrado afastamentos por intercâmbio de editais gerenciados pela DERI ao longo do curso atual em que está matriculado na Unicamp.

4. 2. A universidade de destino determina que o(a) estudante deva possuir conhecimento em espanhol ou inglês de nível B2.

4.2.1. O(A) estudante deverá comprovar a proficiência acima descrita com a apresentação de certificado oficial ou certificado emitido por escola de idioma. Não serão aceitos certificados emitidos por professores particulares.

4.3. O(A) estudante deve possuir passaporte válido durante todo o período do intercâmbio.

4.4. O(A) estudante já contemplado(a) por editais da DERI não poderá concorrer a novos editais de mobilidade internacional geridos pela DERI ao longo do curso atual em que está matriculado na Unicamp.

4.4.1. Estudantes contemplados por editais da DERI poderão participar de novos editais de mobilidade geridos pela DERI apenas se estiverem matriculados em um curso de graduação diferente daquele no qual foram inicialmente contemplados.

4.4.1.1. O ingresso no novo curso pode ocorrer por meio das modalidades vigentes, como Reingresso, Vestibular, Enem, Vagas Olímpicas e Vagas Remanescentes.

4.5. O estudante deverá, antes ou durante o período de inscrição, acessar a plataforma on-line [Santander Open Academy](#), realizar cadastro com login e senha, fornecer os dados obrigatórios, ler e aderir/aceitar as regras, condições e regulamentos dos Programas de Bolsas, bem como inscrever-se em pelo menos um dos cursos gratuitos oferecidos na referida plataforma. A responsabilidade civil e criminal pela veracidade dos dados fornecidos na plataforma será do respectivo participante.

4.5.1. Os cursos gratuitos oferecidos pela plataforma Santander Open Academy podem ser acessados através do link: <https://app.santanderopenacademy.com/pt/program/unicamp-cursos-online-na-plataforma-santander-open-academy>

4.6. Considera-se inelegível o(a) estudante que, em edital anterior, gerido pela DERI, tenha desistido do seu intercâmbio depois da sua confirmação de interesse.

4.7. O(A) estudante deve satisfazer todos os requisitos específicos estabelecidos pela universidade de destino.

4.8. O(A) estudante deve possuir recursos necessários para sua manutenção na universidade de destino durante o período de intercâmbio independentemente da concessão de auxílio por parte da DERI ou de quaisquer outros órgãos de fomento nacionais ou estrangeiros. Cabe ao(a) estudante se inteirar sobre os custos de vida no país/local de destino e verificar se possui estes recursos antes da confirmação de interesse no edital. A desistência por motivos econômicos, após a confirmação de interesse, implicará a aplicação do disposto no subitem 4.6.

5. Inscrição na Plataforma Santander

5.1. Os(As) candidatos(as) devem inscrever-se na página específica deste edital na plataforma on-line [Santander Open Academy](#), no período entre 26/03/2026 e 25/04/2026.

5.2. É de responsabilidade dos(das) candidatos(as) realizar e acompanhar suas inscrições na plataforma, atendendo aos prazos ali estabelecidos e providenciando a documentação que venha a ser solicitada pelo Banco Santander.

5.3. Ao realizar a inscrição na plataforma, os(as) candidatos(as) devem verificar se receberam na caixa de entrada ou na caixa de spam o email de confirmação da inscrição realizada, visto que o comprovante de inscrição é um dos documentos obrigatórios para a inscrição no edital da DERI, conforme estipulado no subitem 6.2. deste edital.

5.4. Os(as) candidatos(as) também deverão se inscrever em pelo menos um curso disponibilizado pela plataforma on-line [Santander Open Academy](#), cujo comprovante de inscrição será igualmente exigido quando da inscrição nos editais da DERI.

6. Inscrição no processo seletivo da DERI

6.1. Após a inscrição na plataforma on-line [Santander Open Academy](#), os(as) candidatos(as) devem inscrever-se no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA) da Unicamp, no portal da DAC, no período compreendido entre 25/03/2026 e 25/04/2026, através da área dos usuários, na seção *Intercâmbio – Inscrições em Processos Seletivos*. Para ter acesso, deve-se utilizar o mesmo login e senha do e-mail institucional (login SISE). Todos os campos obrigatórios devem ser preenchidos.

6.2. Os(As) candidatos(as) devem fazer upload (via sistema SIGA), no ato de inscrição

no processo seletivo, cópias digitalizadas dos seguintes documentos (cada documento deverá possuir no máximo 1 MB e deverá ser no formato PDF):

- i. **Comprovante de inscrição na Plataforma Santander**, através do email de confirmação enviado automaticamente pela plataforma (deve ser feito o upload do arquivo em pdf utilizando o campo “Outros”);
 - a) O comprovante de inscrição na Plataforma Santander é condição obrigatória para todos(as) estudantes que irão concorrer ao(s) auxílio(s) financeiro(s) estipulados no subitem 2.2. deste edital;
 - b) Caso o(a) estudante seja selecionado(a) para uma das vagas disponíveis, conforme subitem 1.1, mas não tenha apresentado o comprovante de inscrição na plataforma Santander, ele(a) poderá ser nomeado(a) para a universidade de destino, mas não terá direito ao auxílio financeiro referente ao subitem 2.2 deste edital;
 - c) É importante que o(a) estudante tenha ciência de que, no caso previsto na alínea “b” acima, não será concedido qualquer auxílio financeiro por parte da DERI e/ou da Unicamp, devendo, portanto, possuir os recursos necessários para sua manutenção no país de destino durante todo o período de intercâmbio.
- ii. **Comprovante de matrícula em pelo menos um curso** da Plataforma Santander Open Academy - print ou certificado de inscrição emitido pela própria plataforma (deve ser feito o upload do arquivo em pdf utilizando o campo “Outros”);
- iii. **Comprovante de proficiência da língua**, conforme definido nos subitens 4.2;
- iv. **Cópia do passaporte** válido para todo o período do intercâmbio;
- v. **Histórico Escolar do curso atual na Unicamp**, traduzido para o idioma exigido pela universidade de destino (**NÃO** é necessário fazer tradução juramentada do histórico escolar, podendo ser enviada tradução livre segundo modelo do histórico escolar emitido pela DAC);
- vi. **Atestado de matrícula do curso atual na Unicamp**, traduzido para o inglês (**NÃO** é necessário fazer tradução juramentada do atestado de matrícula, podendo ser enviada tradução livre segundo modelo do atestado emitido pela DAC).

6.3. A postagem de documentos diferentes ou a falta de algum documento, conforme solicitado no subitem 6.2, **indeferem automaticamente a inscrição** do(a) candidato(a).

6.4. O(A) estudante que tenha confirmado sua participação em outro processo de seleção via SIGA terá sua candidatura automaticamente indeferida pelo sistema neste Edital e não terá sua candidatura avaliada.

6.5. Após o envio da inscrição, a mesma deverá ser aprovada via sistema pela coordenação de curso do(a) estudante. É prerrogativa da coordenação de curso indeferir as candidaturas que não atendam a qualquer um dos requisitos previstos neste Edital. Caso a coordenação não atue no sistema SIGA dentro do prazo estipulado, a inscrição será automaticamente aprovada e o(a) estudante continuará concorrendo a uma vaga.

7. Processo Seletivo e Nomeação

7.1. O processo de seleção será baseado na análise do desempenho acadêmico (CRP – Coeficiente de Rendimento Padrão) de todos(as) os(as) candidatos(as) que satisfaçam as condições de candidatura e que tenham apresentado a documentação solicitada. Serão aprovados(as) os(as) estudantes mais bem classificados(as) na data de seleção dos(as) candidatos(as), de acordo com os dados fornecidos via sistema pela DAC e com o número de vagas descrito no subitem 1.1 deste edital.

7.2. Após a seleção, os(as) candidatos(as) selecionados receberão automaticamente uma mensagem de e-mail do sistema SIGA que pedirá a **confirmação de interesse** na realização do intercâmbio. Os(As) candidatos(as) classificados(as) mas não selecionados receberão automaticamente uma mensagem de email do sistema SIGA com sua posição na lista de classificados(a). Os(As) candidatos(as) indeferidos(as) também serão informados(as). Estas mensagens serão enviadas para o endereço de e-mail fornecido pelo(a) estudante ao fazer a inscrição.

7.3. A confirmação de interesse em um intercâmbio para o qual o(a) estudante foi selecionado(a) acarretará no cancelamento, no sistema, de todas as demais inscrições ativas para outros editais de intercâmbio nos quais porventura o(a) estudante tenha se inscrito.

7.4. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) devem confirmar seu interesse de acordo com o prazo estipulado no e-mail de confirmação, conforme subitem 7.2.

7.5. Caso não confirme o interesse, o(a) estudante terá a sua candidatura indeferida e a vaga será oferecida automaticamente ao próximo(a) candidato(a) da lista de classificação. Este candidato receberá, então, um email automático do sistema, contendo a data limite para confirmar o interesse na realização do intercâmbio. A chamada dos(as) candidatos(as) da lista de classificação será feita desta forma e sucessivamente, até que sejam preenchidas as vagas previstas no subitem 1.1 com estudantes confirmados(as) ou até a data final de chamada de classificados informada no cronograma.

7.6. A Unicamp fará a nomeação do(a) estudante aprovado(a) e que confirmou a sua participação no intercâmbio para a universidade de destino.

7.6.1. O(a) estudante aprovado(a) deverá obrigatoriamente realizar a etapa de aplicação junto à Universidad Carlos III de Madrid. A própria Universidad Carlos III de Madrid enviará ao(à) estudante selecionado(a) uma mensagem, por e-mail, com as instruções para a aplicação. O não cumprimento desta etapa acarretará a desclassificação do(a) candidato(a) aprovado(a) em Edital.

7.7. Se aprovado(a) pela universidade de destino, o(a) estudante receberá a “Carta de Aceitação”, que será utilizada para obter o visto de estudante.

7.8. A aprovação no edital da UNICAMP e a nomeação do(a) candidato(a) à universidade de destino **NÃO** garantem a aceitação final do(a) estudante na universidade de destino. Cabe única e exclusivamente à instituição estrangeira o aceite final.

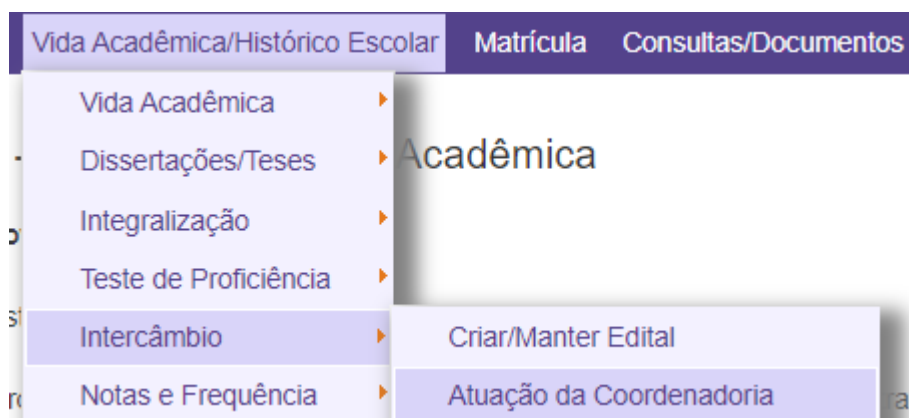
8. Afastamento

8.1. Para formalização do afastamento por intercâmbio e registro do mesmo junto à

Diretoria Acadêmica - DAC, o(a) estudante deverá obrigatoriamente, em prazo estipulado no sistema SIGA e de acordo com definição da DAC, informar o período de afastamento e o envio dos documentos obrigatórios, a saber:

- i. **Plano de Estudos** - com as disciplinas a serem cursadas durante o intercâmbio;
 - a) Poderá ser utilizado como Plano de Estudos o modelo específico adotado pela instituição estrangeira de destino;
 - b) Caso a instituição estrangeira de destino não exija um documento específico similar ao Plano de Estudos, o(a) estudante deverá
 - c) elaborar um documento de formatação livre em que constem as disciplinas a serem cursadas durante o período de intercâmbio;
 - d) O documento mencionado no item anterior deverá ser validado pela coordenação do curso em que o(a) estudante estiver matriculado via sistema SIGA, conforme subitem 8.2.
- ii. **Carta de Aceitação** - emitido pela universidade de destino;
- iii. **Seguro-saúde** - com cobertura médica, hospitalar e repatriação para todo o período do intercâmbio (vide item 9 deste edital).

8.2. A análise dos documentos mencionados no subitem 8.1 deverá ser feita pela coordenação do curso do(a) estudante via sistema SIGA, no caminho Vida Acadêmica / Histórico Escolar > Intercâmbio > Atuação da Coordenadoria, conforme “print” de tela abaixo.



8.3. Ao analisar a documentação enviada, a coordenação de curso poderá aceitar ou recusar os documentos fornecidos pelo(a) estudante, devendo dar a devida justificativa, em caso de recusa.

8.4. A coordenação de curso poderá, ainda, alterar o período de afastamento informado pelo(a) estudante, devendo, para tanto, indicar a devida justificativa.

8.5. Uma vez aprovada a documentação enviada e o período de afastamento, o afastamento será efetivado automaticamente pelo sistema SIGA em prazo estabelecido

pela DAC, conforme descrito no cronograma deste edital (item 15).

8.6. Os afastamentos efetivados pelo sistema SIGA são sempre semestrais, isto é, o afastamento do(a) estudante será registrado e válido por um semestre acadêmico completo, independentemente da duração específica do intercâmbio.

8.6.1. Caso o período de intercâmbio na instituição estrangeira de destino exceda o período previsto no Calendário Acadêmico oficial da Unicamp, o(a) estudante deverá solicitar afastamento por mais de um semestre letivo. Por exemplo, se o semestre letivo da universidade estrangeira vai de setembro a março, o(a) estudante deve solicitar afastamento por dois semestres letivos na Unicamp para não ser prejudicado pela diferença de calendário.

9. Contratação de Seguro Saúde Internacional

9.1. O(A) estudante contemplado(a) deverá obrigatoriamente contratar, ainda no Brasil, um seguro de saúde internacional, que cubra despesas médico-hospitalares, de repatriação médica e funeral, de morte acidental e de invalidez permanente total ou parcial, decorrente de acidente.

9.2. Caso a Universidade de destino exija a contratação de seguro saúde em seu país, o(a) estudante contemplado(a) deverá seguir também as orientações da instituição estrangeira.

9.2.1. Essa contratação **não exclui** as exigências contidas no subitem 9.1, ou seja, a contratação do seguro saúde internacional no Brasil.

9.3. Não são válidos como seguros de saúde internacionais os acordos bilaterais de assistência previdenciária firmados entre o Brasil e outras nações.

9.4. O seguro de saúde internacional deverá abranger todo o período da mobilidade, ou seja, desde a saída até o retorno ao Brasil.

9.5. A negociação e contratação do seguro saúde internacional é de inteira responsabilidade do(a) estudante contemplado(a).

9.6. A DERI não intermedia a contratação de seguro saúde internacional, assim como não indica instituições para este fim.

10. Emissão do Termo de Outorga e pagamento aos(às) estudantes contemplados(as) com auxílio financeiro

10.1. Os estudantes contemplados receberão um e-mail da DERI para que enviem as informações necessárias para a lavratura do Termo de Outorga.

10.1.1. O Termo de Outorga para fins do pagamento do auxílio, bem como a emissão de uma Declaração de Atribuição do Auxílio, serão emitidos pela DERI e poderão ser utilizados para a obtenção do visto de estudante junto ao consulado do país de destino, quando pertinente.

10.1.2. Em caso de desistência, o(a) estudante se compromete a solicitar à DERI o cancelamento do Termo de Outorga, por escrito e com as devidas justificativas, antes da data da viagem, mediante comunicado que poderá ser enviado eletronicamente. Os valores eventualmente recebidos deverão ser imediatamente devolvidos à Unicamp, conforme procedimentos vigentes. Em nenhuma hipótese a Unicamp fará o ressarcimento de despesas ao(à) outorgado.

10.2. O pagamento do auxílio financeiro ao(à) estudante será feito pelo setor de finanças da unidade de ensino na qual ele(a) está matriculado(a) por meio de recursos orçamentários da DERI.

10.3. O(A) estudante receberá as informações sobre o pagamento diretamente do setor de finanças de sua unidade.

10.4. O setor de finanças da DERI enviará ao setor de finanças da unidade de ensino todas as orientações sobre o processo de pagamento do auxílio financeiro.

10.5. Por exigência do Banco Santander, os(as) estudantes contemplados(as) devem manter **conta corrente ativa** nessa instituição para o recebimento do pagamento.

10.5.1. Será considerada conta corrente ativa pelo Banco Santander aquela em que o(a) cliente realizou ou autorizou transações como PIX, saque, depósito de pagamento de conta, TED nos últimos 89 (oitenta e nove) dias e ou tenha investimentos (poupança, CDB e Fundos de investimentos) ou empréstimos (crédito pessoal/ CDC) vinculados à conta.

10.6. O pagamento do auxílio financeiro será realizado em até 30 dias antes da viagem, desde que o(a) estudante cumpra os prazos para entrega dos documentos exigidos e demais ações previstas no cronograma.

11. Prestação de contas - Auxílio Financeiro

11.1. A prestação de contas dos recursos financeiros recebidos deverá ser apresentada pelo(a) estudante beneficiado(a), por meio do processo de pagamento, em até 10 dias úteis após o término de realização das atividades, sendo composta dos seguintes documentos:

- a) Cópia dos cartões de embarque abrangendo todo o itinerário;
- b) Cópia da apólice do Seguro de Saúde internacional;
- c) Formulário de Prestação de Contas da DGA (<http://www.dga.unicamp.br/referencias/prestacao-contas-viagem-internacional>), quando solicitado pelo setor de finanças da unidade de ensino.

12. Prestação de contas - Aproveitamento Acadêmico

12.1. A prestação de contas do período de mobilidade realizado deverá ser apresentada pelo(a) estudante beneficiado(a) por e-mail, enviando à Coordenadoria de Mobilidade da DERI o *Transcript of Records/histórico escolar* com as disciplinas cursadas durante o período de intercâmbio, contendo as notas e aproveitamento acadêmico.

12.2. Estudantes contemplados(as) nos editais da DERI que tenham recebido auxílios financeiros e que apresentarem reprovação por frequência em disciplinas matriculadas na instituição estrangeira poderão ter as seguintes penalidades:

- i. Devolução total do auxílio financeiro recebido;
- ii. Exclusão da informação do registro de intercâmbio no histórico escolar junto à DAC.
- iii. Comunicação oficial à coordenação do curso com envio do *Transcript of Records/histórico escolar* para a mesma.

12.3. Os(As) estudantes contemplados comprometem-se a participar de evento de apresentação dos resultados da mobilidade, organizado pela DERI em parceria com o Banco Santander, em data e formato a ser posteriormente informado pela DERI.

12.4. Os(As) estudantes contemplados deverão, ainda, enviar o certificado de conclusão do curso realizado na [Plataforma Santander Open Academy](#), que será considerado parte integrante da prestação de contas acadêmica prevista neste edital.

13. Proteção de dados pessoais

13.1. Todos(as) os(as) envolvidos(as) no Programa de Mobilidade se comprometem a cumprir as respectivas legislações aplicáveis sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados.

13.2. Quando incidentes os critérios territoriais previstos no artigo 3º da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, as partes obrigam-se a cumprir integralmente suas disposições, comprometendo-se a tratar os dados classificados como pessoais, coletados ou tratados por meio deste Programa, para a sua execução e somente nos estritos limites aqui previstos, nos termos da lei aplicável, ou com o devido embasamento legal, sem transferi-los a qualquer terceiro, exceto nos casos previstos em lei, sob pena de eventual responsabilização por todos os prejuízos gerados, no que tange a todo e qualquer passivo, demandas, perdas e/ou danos, desde que devidamente comprovados.

14. Disposições Finais

14.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento das presentes instruções

e a aceitação tácita das condições deste Programa de Mobilidade Internacional, tais como se acham estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

14.2. A DERI não se responsabiliza por solicitação de inscrição, confirmação de interesse ou outro procedimento online não realizado por motivo de ordem técnica de redes ou computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

14.3. A DERI não se responsabiliza por dados acadêmicos errados fornecidos pela DAC no momento da seleção. Por isso, é de responsabilidade do(a) estudante verificar se os dados constantes no Histórico Escolar e no Relatório de Integralização refletem sua situação acadêmica atual.

14.4. As despesas efetuadas para participação no Edital são de total responsabilidade dos(as) candidatos(as).

14.5. É de responsabilidade exclusiva do(a) estudante contemplado(a) arcar com todas as despesas de alimentação e alojamento no país de destino.

14.6. A DERI não se responsabiliza caso os gastos durante a mobilidade ultrapassem os valores dos auxílios concedidos.

14.7. A DERI não se responsabiliza por intermediar quaisquer procedimentos para a obtenção de alojamento no exterior, devendo o(a) estudante seguir, estritamente, as orientações da Universidade de destino a esse respeito.

14.8. Casos omissos a este edital serão decididos pela DERI.

14.9. É responsabilidade do(a) estudante manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados. A Unicamp e a universidade de destino não se responsabilizam por eventuais prejuízos decorrentes de:

- i. endereço eletrônico errado ou não atualizado; e
- ii. endereço residencial errado ou não atualizado.

14.10. A DERI não informa sobre a necessidade de visto ou auxilia os(as) contemplados(as) nos casos de obtenção de visto. Recomendamos que o(a) estudante busque estas informações atualizadas junto à universidade de destino ou ao consulado do país de destino.

14.11. É de responsabilidade do(a) estudante solicitar o visto adequado junto ao consulado competente, bem como arcar com os custos relacionados a este procedimento.

14.12. O(A) estudante se compromete a respeitar as regras da universidade de destino, além das regras vigentes na Unicamp.

14.13. Em caso de desistência, o(a) estudante contemplado(a) se obriga a devolver à Unicamp os valores eventualmente recebidos, conforme procedimentos vigentes. Em nenhuma hipótese será feito ressarcimento ao(à) estudante de despesas decorrentes de sua participação no processo seletivo ou no intercâmbio.

14.14. Para garantir o melhor aproveitamento das vagas, poderá haver mobilidade entre os editais geridos pela DERI. Caso restem vagas ociosas no edital de cotas, estas poderão ser transferidas para o presente edital de ampla concorrência. Da mesma forma, se houver vagas não preenchidas no presente edital, elas poderão ser transferidas para o edital de cotas.

14.15. Em casos de força maior, tais como emergências sanitárias, desastres naturais, convulsões políticas e sociais ou guerras, entre outros motivos excepcionais, será possível realizar o remanejamento de vagas entre editais de mobilidade, desde que haja vaga disponível, os requisitos para seleção sejam os mesmos e o(a) estudante expresse concordância plena.

14.16. Em complementação e para um melhor aproveitamento da experiência acadêmica, a Unicamp recomenda que todos os(as) estudantes se inscrevam nos cursos gratuitos disponibilizados na Plataforma Open Academy Santander, cujo link de acesso é: <https://app.santanderopenacademy.com/pt/program/unicamp-cursos-online-na-plataforma-santander-open-academy>.

15. Cronograma

Fase	Descrição	Responsável	Período (ano 2026)
Inscrição na Plataforma Santander	Os(As) candidatos(as) devem inscrever-se na página específica do Programa Deri para Mobilidade Internacional de Graduação e em um dos cursos gratuitos disponibilizados na plataforma on-line Santander Open Academy (item 5)	Estudante	De 26/03 a 25/04
Inscrição no SIGA	Inscrição através da aba Intercâmbio > Inscrições em Processos Seletivos - (subitem 6.1)	Estudante	De 25/03 a 25/04
Autorização da inscrição do(a) estudante	Coordenadoria de curso autoriza a candidatura através do SIGA (subitem 6.5)	Coordenação de curso	26/04
Seleção dos(as) candidatos(as)	Classificação conforme descrito pelo edital (subitem 7.1)	SIGA	27/04
Informação aos(às) estudantes aprovados(as), classificados(as) e indeferidos(as)	Envio de email automático aos(às) estudantes (subitem 7.2)	SIGA	27/04



UNICAMP



DERI

Confirmação de interesse dos(as) primeiros(as) aprovados(as)	O(a) estudante deve responder no sistema SIGA (subitem 7.2 e 7.4)	Estudante	De 28/04 até 29/04
Convocação dos(as) estudantes na lista de classificados(as) ("lista de espera")	Email automático via SIGA (subitem 7.5)	SIGA	Conforme liberação de vagas
Confirmação de interesse dos(as) convocados(as) da lista de classificados(as)	O(a) estudante deve responder no sistema SIGA (subitem 7.5)	Estudante	Conforme data limite constante do email de convocação recebido
Data final de chamada de classificados(as)	Última chamada dos(as) estudantes na lista de classificados (subitem 7.5)	DERI	29/04
Nomeação dos(as) estudantes	Envio dos nomes e demais informações à universidade de destino (subitem 7.6)	DERI	04/05
Aplicação online	Inscrição do(a) próprio(a) estudante no site da UC3M (subitem 7.6.1)	Estudante	Conforme instruções da UC3M
Afastamento	Upload da documentação para afastamento (item 8)	Estudante	até 10/07/2026
Avaliação da documentação de afastamento	Análise da coordenação de curso da documentação para afastamento (subitem 8.2)	Coordenação de curso	20/07/2026
Pagamento de auxílios financeiros	Transferência dos recursos da unidade de ensino para o(a) estudante	Setor de finanças da unidade do(a) estudante	Estimativa de até 30 dias antes da viagem
Prestação de contas	Envio dos documentos descritos nos itens 10 e 11	Estudante	Até 10 dias úteis após o término de realização das atividades



UNICAMP

 **Santander** | Open Academy



DERI

16. Informações adicionais:

16.1 Consultas adicionais relacionadas à universidade de destino podem ser encontradas no link abaixo:

- <https://www.uc3m.es/studies/international-exchange-students-in-UC3M-/bachelor-degrees>

16.2 Consultas adicionais sobre este edital devem ser enviadas por escrito exclusivamente ao e-mail derime@unicamp.br.

ANEXO I: INFOSHEET DA UNIVERSIDADE

uc3m | Universidad Carlos III de Madrid



GETAFE CAMPUS



LEGANÉS CAMPUS



COLMENAREJO CAMPUS



PUERTA TOLEDO (MADRID CAMP)

UNIVERSITY

Name	Universidad Carlos III de Madrid	
Erasmus University Code	E MADRID14	
Websites	www.uc3m.es/Inicio (Spanish version) www.uc3m.es/Home (English version) www.uc3m.es/estudios/estudiantes-internacionales-de-intercambio-en-uc3m/grado www.uc3m.es/studies/international-exchange-students-in-UC3M-/bachelor-degrees	
Rector	Ángel Arias	vr.internacionalizacion@uc3m.es
Vice-Rector for Internationalization	Carolina Marugán	
Director of International Relations Service	Inmaculada Arauz	
International Academic Advisors	Sara Soto Velasco (Social Sciences & Hum.)	ssoto@clio.uc3m.es
	Daniel Moreno Boza (Engineering School)	damoreno@ing.uc3m.es

INTERNATIONAL EXCHANGE AGREEMENTS/NOMINATIONS – Contacts for Universities

ERASMUS+ PROGRAM		
Head of Erasmus+ Mobility	Raquel Navalpotro	rnavalpo@pa.uc3m.es
-School of Law and Social Sciences -School of Humanities, -Communication and Library Science -School of Engineering -Faculty of Health Sciences	AGREEMENTS	erasmus_partners@uc3m.es
	OUTGOING NOMINATIONS	erasmusplus@uc3m.es
	INCOMING NOMINATIONS	pcserint@uc3m.es
NON-EUROPEAN PROGRAM		
Head of Non-European Mobility	David Gil	dgil@pa.uc3m.es
-School of Law and Social Sciences -School of Humanities, -Communication and Library Science -School of Engineering -Faculty of Health Sciences	AGREEMENTS OUTGOING and INCOMING NOMINATIONS	Alberto Lozano, José Luis Carrión, María López, Carmen Villena. mne@uc3m.es
	ICM KA171	Cleo Navarro erasmuska171@uc3m.es

YUFE Admission Office at UC3M		
YUFE Institutional Coordinator	Diego Corral	admission.yufe@uc3m.es
<ul style="list-style-type: none"> • YUFE Student Journey • Minors YUFE • Virtual YUFE Mobility (Incoming, Outgoing) • Physical YUFE Mobility (Incoming, Outgoing) 	Yésica Rebollar and Amaya García	admission.yufe@uc3m.es
INTERNATIONAL STUDENT OFFICES – Contacts for students		
INTERNATIONAL RELATIONS - CENTRAL OFFICE		
Postal Address	C/ Madrid, nº 126. Edificio 11 Office 11.0.03 – 28903 Getafe – Madrid – España	
Head International Offices	Rosario Ronda - rronda@pa.uc3m.es	
INCOMING	incoming@uc3m.es +34 91 6248422 incomingmaster@uc3m.es	Beatriz García, Raquel Cubero, María Vidal
	Students: School of Social Sciences and Law - School of Humanities Communication and Library Science - Faculty of Health Sciences - Enrollment procedures, academic information, transmission of grades, etc. - Mobility Programs: ERASMUS+/NON-EUROPEAN/SICUE	
OUTGOING	outgoingmaster@uc3m.es +34 91 6248422	
	E+ Master, E+ BIP, web and events, social media and academic management processes	Susana Martín-Romo y Pilar Grima
GETAFE Campus: School of Law and Social Sciences		
Postal Address	C/ Madrid, nº 126. Edificio 3 Office 3.1.09 - 28903 Getafe - Madrid - España	
Coordination	Israel Chacón - ichacon@pa.uc3m.es	
Outgoing	movilidad.csj@uc3m.es +34 91 6248965	
	Olga Rosa and María Eugenia Martín	
GETAFE Campus: School of Humanities, Communication and Library Sciences		
Postal Address	C/ Madrid, nº 133. Edificio 17 Office 17.0.03 - 28903 Getafe - Madrid - España	
Coordination	Ana Hormigos	
Outgoing	movilidadhumanidades@uc3m.es	
	Beatriz Labrado +34 91 6248537	

GETAFE Campus: School of Health Sciences	
Postal Address	C/ Madrid, nº 133. Edificio 20 - 28903 Getafe - Madrid - España
Coordination	Ana Hormigos
Outgoing	oficinaestudiantes.gradosalud@uc3m.es
	Beatriz Molina 916248822
LEGANÉS Campus: School of Engineering	
Postal Address	Avda. Universidad, nº 30. Edificio 2, 28911 Leganés - Madrid - España
Coordination	Francisco Javier García - fjgarcia@pa.uc3m.es
Incoming	Engineering Incoming Students Form +34 91 6245955
Outgoing	movilidaddeps@uc3m.es +34 91 6245982 and +34 91 6245928
COLMENAREJO Campus: Law, Business and Computer Engineering Studies	
Postal Address	Avda. de la Universidad Carlos III, nº 22 - Edificio 1 - 28270 Colmenarejo - Madrid
Coordination	Macarena Elvira - melvira@pa.uc3m.es
Incoming	movilidadcolme@uc3m.es
Outgoing	M ^a Jesús Marcos - mmarcos@pa.uc3m.es +34 91 8561355

NOMINATION AND APPLICATION PROCEDURE

TO BE DONE BY PARTNER UNIVERSITIES

Nomination Period and procedure for Universities	www.uc3m.es/studies/international-exchange-students-in-UC3M-/bachelor-degrees/nomination
--	--

TO BE DONE BY NOMINATED STUDENTS

Application procedure for nominated students	<p>Students who have been nominated by their home institutions and accepted by UC3M will receive an e-mail with the steps to follow.</p> <p>It is not required to complete an online application form.</p> <p>Information on how to submit the compulsory documents after acceptance (copies of passport + student visa, if necessary + European health insurance card):</p> <p>www.uc3m.es/studies/international-exchange-students-in-UC3M/bachelor-degrees/admission</p>
Accommodation	www.uc3m.es/studies/international-exchange-students-in-uc3m/bachelor-degrees/Accommodation
Pick up service	UC3M doesn't provide this service

ACADEMIC INFORMATION

Academic Calendar 2026/2027	<p>Check the Academic Calendar. Find the Key dates for exchange students (right menu, Featured Box).</p> <p>Exams are on-site. Distance exams are not allowed.</p> <p>First semester students from Erasmus+ and Non-European Universities will have all their final exams anticipatedly in December, before Christmas. Full academic year students must take their Fall exams in January.</p> <p>More information</p>
Orientation and Welcome Event	<p>www.uc3m.es/studies/international-exchange-students-in-uc3m/bachelor-degrees/welcome-days</p>
Minimum GPA requirement	<p>Not applicable. We rely on our partners' selection process.</p>
Language Requirements	<p>UC3M requires Spanish or English language skills equivalent to level CEFR B2. A language certificate is not necessary, as we expect that our partner universities guarantee the required language skills.</p>
Spanish Language Courses	<p>UC3M offers fee-paying Spanish Courses prior and during the semester</p> <p>www.uc3m.es/languages/spanish-courses</p> <p>Select the desired Degree using filters and click on 'study program' to see the list of courses. You can click on each course to find the course description.</p> <p>Contact: idiomasuc3m@fund.uc3m.es</p>

COURSE OFFER

Please **note** that some courses might not be offered to exchange students:
www.uc3m.es/studies/international-exchange-students-in-UC3M/bachelor-degrees/course-offer

Some general rules must be taken into account when choosing your courses:

- Most courses are **ONLY OFFERED** in one Semester.
- Minimum: 6 ECTS for Semester / Maximum: 30 ECTS for Semester.
- Erasmus+ students can only select courses from the School that they have been admitted to.
- Non-European students can select any of the courses from ALL the Schools.

Most in-demand courses or most impacted courses:

Although our offer in English-taught courses is very wide, there are some of them which are **highly demanded**. We recommend partner institutions to emphasize course flexibility to their students and bring some additional courses approved in case their first options are not always available. They should agree these reserve choices with their home academic advisors.

You can check every subject into their "Program/Curriculum"

- Bachelor's Degrees - [School of Social Sciences and Law](#)
- Bachelor's Degrees - [School of Humanities](#)
- Bachelor's Degrees - [School of Engineering](#)
- Bachelor's Degrees - [Faculty of Health Sciences](#)

File for guidance purposes and may help you to decide which subjects to register for. [Course difficulty](#)

Course Offer	* School of Social Sciences and Law (most in-demand courses)	
	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Artificial intelligence for humanities* ✓ Consumer behavior* ✓ Corporate Governance and social Responsibility* ✓ Culture and Identity in Globalization* ✓ Digital Marketing* ✓ Digital Business* ✓ Economic History* ✓ Family Business Management* ✓ Financial Economics* ✓ Global environmental challenges* ✓ Global Health* ✓ Globalization and society* ✓ Human rights* 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Inequality* ✓ Innovation & Technological Change* ✓ International Business Management* ✓ International Financing* ✓ International Organizations* ✓ Introduction to gender studies* ✓ International public law* ✓ Labor Law and Social Security* ✓ Marketing Management* ✓ Origins of the modern firm* ✓ Regional and urban economics* ✓ Strategic management* ✓ Supply change management* ✓ World Politics*
	** School of Humanities, Communication and Library (most in-demand courses)	
	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Advertising & Communication** ✓ American Cinema** ✓ Camera Directing** ✓ Communication and Participation of Civil ✓ Film narrative** ✓ Fundamentals of Film and TV Direction II ✓ History of Journalism** ✓ Information and conflict I: the media and violence** 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Media landscape** ✓ Political philosophy** ✓ Radio Workshop** ✓ Society in the Internet** ✓ Social networks and virtual communities** ✓ Spanish History: 20th Century** ✓ Television Studies** ✓ History of Spain**
Course Offer	*** School of Engineering (most in-demand courses)	
	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Artificial Intelligence ✓ Data protection & cybersecurity ✓ Energy and Water ✓ Energy in transport ✓ Files and Databases ✓ Logic ✓ Microprocessor based digital systems 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Principles of economics: markets and financials failures ✓ Software development projects management ✓ Solar Energy ✓ Statistics ✓ Strength of Materials ✓ Wind Energy
Cross-curricula Subjects	<p>Short courses about Soft Skills, Writing and Communication Skills, Humanities Courses, etc. Most of them are taught in Spanish and you can take a maximum of 3 of these courses: https://www.uc3m.es/bachelor-degree/uc3m-plus/cross-curricula</p>	
Course registration	<p>Course registration is based on “first come first served” for students in the same study area. www.uc3m.es/studies/international-exchange-students-in-uc3m/bachelor-degrees/course-registration</p>	
Institutional Grading System	<p>NO PRESENTADO = ABSENT: The student registered for the subject but did not sit the final exam FAIL (FROM 0 TO 4.9): Considerable further work is required. The student must resit the exam PASS (FROM 5 TO 6.9): Satisfactory knowledge of the contents GOOD (FROM 7 TO 8.9): Students who demonstrate a thorough knowledge of the course contents EXCELLENT (FROM 9 TO 10): Outstanding performance HONOURS MH (+9)*: Exceptional performance * This grade is quite rare and can only be granted to a limited number of students per group (typically to up to 5% of the students)</p>	

PRACTICAL INFORMATION	
International Student Support	<p>UC3M Student Support Center: sports, championships & cultural activities. In addition, psychological and psycho pedagogical orientation, volunteer work. www.uc3m.es/studentsupport/home</p> <p>Incoming students- Facebook group: www.facebook.com/incoming.uc3m</p> <p>Incoming uc3m Twitter: www.twitter.com/in_serint_uc3m</p> <p>ESN (Erasmus Student Network): www.esnuc3m.org (Non-European students welcome as well)</p> <p>Chinese Students Association: https://www.aecuc3m.com/</p> <p>BEST: www.bestuc3m.es / carlos3@best.eu.org</p> <p>ANUDI: www.anudi.org / mailto:uc3mun@anudi.org</p>
Insurance for Erasmus+	<p>UC3M does not provide insurance for incoming exchange students, who should ensure they have comprehensive cover for the duration of their program.</p> <p>The exchange student must be covered by an illness or accidents travel assistance insurance covering repatriation expenses due to illness or accident, healthcare derived from professional activities.</p>
Buddy program	<p>Buddies are regular UC3M students assigned to small groups of new students to help them with practical issues upon arrival and during their stay.</p> <p>Program registration: www.uc3m.es/studies/international-exchange-students-in-UC3M/bachelor-degrees/buddy-program</p>
Students with Special Education Needs	<p>Support Service for Students with Disabilities and Special Needs allows direct attention for students with disabilities and special educational support needs. Its objective is to guarantee access to studies and improvement of the university activity for all students in equality of conditions, building an inclusive university. To request special accommodations, please submit your registration in the following website.</p> <p>Before the deadlines:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fall semester and Full year students: before July 15th. - Spring semester students: before December 15th. <p>www.uc3m.es/studentsupport/disability_neae</p>
Psychological and Psychopedagogical Orientation	<p>UC3M offers psychological and psych pedagogical Orientation in English and Spanish: https://www.uc3m.es/ss/Satellite/ApoyoEstudiante/en/TextoDosColumnas/1371248487888/Psicologica_y_psicopedagogica</p>
Immigration and visa	<p>www.uc3m.es/studies/international-exchange-students-in-UC3M-/bachelor-degrees (on the right menu, More information Box)</p>
Housing/ Living cost in Madrid	<p>Please check our document on the website regarding how to avoid rental scams. We strongly recommend you to assure your housing before arriving in Madrid.</p> <p>Living expenses in Madrid (including sharing an apartment, food and transportation) would be around 700/800 €/month.</p> <p>www.uc3m.es/studies/international-exchange-students-in-uc3m/bachelor-degrees/Accommodation</p>
Transportation	<p>How to get to UC3M: www.uc3m.es/about-uc3m/how-to-get-here</p>
Other resources	<p>Living in Madrid www.uc3m.es/living-madrid/home</p>